

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33**PARECER Nº 013/2022-CGM**

Dispensa de Licitação nº 008/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.27.0022/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo II do Setor de Transporte – Órgão da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizado na Rua Nina Rodrigues, nº 10, Centro, Anajatuba-MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.27.0022/2021, no dia 27 de dezembro de 2021, tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento do Anexo II do Setor de Transporte – Órgão da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizado na Rua Nina Rodrigues, nº 10, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	27/12/2021	002
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	27/12/2021	003
	Justificativa de contratação Direta;	27/12/2021	004
III	Despacho ao secretário com laudo anexo;	20/01/2022	005 - 013
IV	Projeto básico;	20/01/2022	014 - 020
V	Solicitação de dotação orçamentária;	21/01/2022	021
VI	Despacho da contabilidade ao	21/01/2022	022

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;		
	Declaração do ordenador de Despesas;	21/01/2022	023
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	21/01/2022	024
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	21/01/2022	025
VII	Autorização do secretário para locação de Imóvel;	21/01/2022	026
VIII	Autuação do Processo pelo ordenador de despesa;	21/01/2022	027
IX	Solicitação de documentos e propostas de preços;	21/01/2022	028 - 029
	Proposta de preços e documentos de Habilitação;	21/01/2022	030 - 046
X	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato;	21/01/2022	047
	Minuta do contrato;		048 - 057
XI	Parecer Jurídico;	24/01/2022	058 - 065

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pelo Secretário e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 06/2022-PGM (fls. 058 - 065) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes



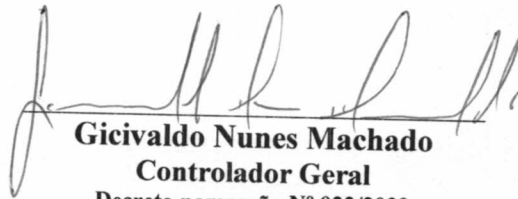
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Aragão, secretário de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 24 de janeiro de 2022.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 022/2022